



Ata de Assembléia Geral Extraordinária do  
ATO CIDADÃO  
CNPJ/MF nº 05.258.325/0001-92

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano 2003, às 9.00 horas, na Avenida Pompéia, nº 1895, CEP 05023-001, Vila Pompéia, reuniram-se em Assembléia Geral, atendendo convocação previamente feita, todos os interessados, maiores e capazes, que à entrada assinaram a Lista de Presença, com o fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais em face da necessidade de adequação do Estatuto Social ao Novo Código Civil, Lei nº 10.406/02 e de adaptações pertinentes. Dando início à reunião, nos termos do Estatuto Social, presidiu a Assembléia a Srta. Paula Tubelis, Diretora Presidente, que convidou a mim, Jarbas Souto Galhardo, para secretariar o ato. A Presidente tratou, em seguida, dos objetivos da reunião, e pediu a todos que fizessem a leitura e análise das alterações do Estatuto Social propostas, o que foi feito. Discutiu-se sobre a intenção dos associados de incluir a propositura de ações judiciais como meio de defesa aos interesses da Associação e de seus associados; a necessidade de serem especificados, objetivamente, os requisitos para admissão e exclusão de associados; e a limitação de poderes pra assinatura de cheques dentro das competências administrativas do Diretor Presidente e do Diretor Tesoureiro. Após os esclarecimentos necessários, a Assembléia aprovou, por unanimidade, o novo Estatuto Social a ser seguido pela Associação e que consolidado como anexo passa a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada para que se cumpram os fins legais e conseqüentes deste ato.

São Paulo, 15 de dezembro de 2003.

---

Paula Tubelis  
Presidente da Mesa

---

Jarbas Souto Galhardo  
Secretário da Mesa